



## PORTARIA Nº 388/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos I, VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 115 e 119, da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993;

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder a Servidora **EDINÉIA RODRIGUES DOS SANTOS (mat. 8728/04)**, investida no Cargo de **PROFESSORA**, do Quadro de Pessoal de Provisão Efetivo, do Poder Executivo Municipal, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, com conversão em Abono Pecuniário, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar N.º 001/93 de 26 de Abril de 1993, calculada com base no parágrafo 2º do mesmo Artigo, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias **06/02/2014 a 06/02/2019**;


**Art.2º.** Dos 90 (noventa) dias da Licença a que a funcionária faz jus, os mesmos serão transformados em Abono Pecuniário, e pagos em 03 (três) parcelas, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2019;

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Município de Monte Castelo (SC), 28 de Agosto de 2019.

  
**JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria de Administração, e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 28 de Agosto de 2019.

  
**João Rafael Fianco**  
Sec.da Administração